

PORTARIA COREN/MT Nº. 305/2018

*Exonera do emprego publico em Comissão, na função de Ouvidora do Coren/MT , a Empregada Pública **Patrícia Costa Oliveira Vilela.***

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – COREN/MT no exercício de suas atribuições legais e regimentais asseguradas na lei nº. 5.905/73 e art. 42 do Regimento Interno do Coren/MT.

CONSIDERANDO que a Empregada Pública Patrícia Costa Oliveira Vilela, desde de 01 de novembro de 2018, não realiza atividades inerentes a função de Ouvidora;

CONSIDERANDO deliberação da Presidência,

Resolve:

Art. 1º - Exonerar do emprego publico em Comissão, na função de Ouvidora do Coren/MT, a Empregada Pública **Patrícia Costa Oliveira Vilela.**

Art. 2º - Revogar a Portaria COREN-MT Nº 099/2018.

Art. 3º - Esta Portaria tem seus efeitos financeiros retroativos a 01 de novembro de 2018.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 19 de novembro de 2018.

Antônio Cesar Ribeiro
COREN-MT- 47.954-ENF
Conselheiro Presidente

Lígia Cristiane Arfeli
COREN-MT- 96611-ENF
Conselheira Secretária



Coren^{MT}

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso

Coren Forte e Democrática